



## AC 30 EUROPA

<b>COBERTURA MÉDICA TOTAL</b>	<b>EUR 30.000</b>
DMHOC (Despesas médicas complementares)	-
DMH (Despesas médicas incluindo pré-existência)	EUR 30.000
<b>DESPESAS ODONTOLÓGICAS</b>	
DO (Despesa Odontológica)	EUR 500
<b>TRASLADOS E REPATRIAÇÕES</b>	
Traslado de corpo	EUR 10.000
Regresso sanitário	EUR 30.000
Traslado médico	EUR 3.000
<b>SEGUROS COMPLEMENTARES</b>	
Despesas com Medicamentos	EUR 500
Perda de Bagagem em Transporte Aéreo ( <u>Complementar</u> )	EUR 600

SEGUROS - Starr International Brasil Seguradora S/A - SUSEP Nº 15414.900226/2015-11

Representante de Seguros - ASSIST CARD do Brasil

**ASSIST CARD** | VIAJE TRANQUILO

ATENÇÃO: O SEGURO VIAGEM NÃO É SEGURO SAÚDE! LEIA AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS OBSERVANDO OS LIMITES E AS COBERTURAS CONTRATADAS.

\*As coberturas que tratam o DMH deverão cobrir episódios de crise ocasionados por doença preexistente ou crônica, quando gerar quadro clínico de emergência ou urgência, até o limite do capital segurado contratado para a cobertura das despesas relacionadas à estabilização do quadro clínico do segurado que lhe permita continuar viagem ou retornar ao local de sua residência, não havendo cobertura para continuidade e o controle de tratamentos anteriores, check-up e extensão de receitas.

As Condições Gerais fornecidas pela Seguradora Starr International Brasil Seguradora S/A, e as condições contratuais dos serviços de coordenação de assistências providos pela ASSIST CARD Smallline Corp. S/A, estão à disposição do público e podem ser consultadas a qualquer momento, sem obrigação de compra, nos locais de venda, por telefone ou pelo site [www.assistcard.com](http://www.assistcard.com).

Alguns produtos contemplam limitações por idade, consulte no momento da contratação. A ASSIST CARD reserva-se o direito de introduzir modificações nos alcances e descrições do serviço. O registro deste seguro na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.